



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 86 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004799/2020-91

Barreiras-BA, 08 de Maio de 2020

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos *campi* de Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Clivio Pimentel Junior (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD), Thiago Ribeiro Rafagnin (PROGEP) e Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJLAPA), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Rubio José Ferreira (CEHU) e Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI)**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Arlindo Gomes de Macedo Junior (CCBS), Jonatas Gomes da Silva (CCET), Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA), Pedro Dias Pinto (CMLEM) e Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Joubert Lima Ferreira e Danilo Rodrigues de Souza**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Carlos Henrique Lucas Lima**; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 10ª Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2019, Ata da 17ª Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2019, Ata da 18ª Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2019; 3) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário: a) reabre o prazo para consolidação de turmas; b) altera o Calendário Acadêmico - data para publicação do Edital de Monitoria de Ensino; c) reabre o prazo para “Cadastro de turmas no sistema SIGAA”; d) reabre o prazo para “Cadastro de planos de matrícula de ingressante”; e) defere os resultados das Chamadas Públicas PROGRAD nº 01/2020 e nº 03/2020; f) altera o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFOB; 4) Apreciação da solicitação de Alteração do Calendário Acadêmico 2020.1 - Autorização para alteração do Cronograma do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa e publicação do Edital PROGRAD/CPE nº 03/2020, Relator: Conselheiro Clívio Pimentel Júnior; 5) Apresentação dos atos normativos e ofícios emitidos pelo Ministério da Educação voltados para as Instituições Federais de Ensino em 2020, Relatoria: Administração Central; 6) Apresentação da proposta de adequação da previsão orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, Relator: Pró-Reitor de Planejamento; 7) Escolha da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB; 8) Apreciação do Parecer referente à Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Processo 23520.013519/2019-01, Relator: Conselheiro Jairo Torres. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando

início à reunião, passou ao **primeiro ponto de pauta** para a apresentação dos **Informes**. O **Presidente** fez referência às ações institucionais voltadas para o funcionamento em horário especial da instituição, e que o relatório com os dados do impacto dessa ação já estava sendo formulado. Relacionou alguns pontos positivos que já permitem ações futuras, necessárias para uma otimização da utilização dos recursos pela instituição. Relatou a realização de reuniões: junto à UNEB, com tratativas para estreitar relações de cooperação; reunião com o diretor do CCBS e servidores envolvidos em ações vinculadas ao hospital Eurico Dutra e com o Secretário Municipal de Saúde, Anderson Luiz Vian de Abreu, para tratar dos últimos apontamentos e correções necessárias para firmar acordo de cooperação técnica e aprovação de plano de trabalho; reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação para tratar de projetos futuros, como também das ações já existentes voltadas à colação de grau dos estudantes. Registrou o empenho da Secretaria Acadêmica para atender às demandas de registros, assegurando a emissão dos diplomas a tempo para colação de grau. Relatou visita ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães onde foi celebrado acordo de cooperação técnica com a empresa Ciclo Aceleradora, que propiciou, junto à equipe diretiva do *Campus*, visita técnica realizada com os calouros. Mencionou a participação da Reitoria da UFOB na Semana de Integração Universitária em todos os *campi*. Relatou a realização, com a presença dos dirigentes dos *campi*, da Oficina de Pensamento Integrado voltada para discutir a construção do relato integrado junto ao Tribunal de Contas. Informou que a Administração Central manteve contato com os(as) diretores(as) de *campi*/centro, considerando a preocupação com a disseminação do COVID-19 (coronavírus) afim de emitir Portaria do Gabinete da Reitoria instituindo um grupo para fazer o levantamento de ações de combate e prevenção, e emitir orientações a serem repassadas à comunidade acadêmica. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Clívio Pimentel** relatou que a PROGRAD atuou junto aos docentes das áreas de ensino e finalizou em 02/03/2020 a submissão do projeto institucional para preenchimento de vagas do PIBID e Residência Pedagógica, totalizando, caso a UFOB seja contemplada, 216 (duzentas e dezesseis) bolsas para os estudantes das licenciaturas. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral** anunciou a realização da “I Oficina de Pensamento Integrado” visando à elaboração do Relatório de Gestão 2020 da UFOB, contando com a presença dos dirigentes e dos membros da Administração Central. O conselheiro **Rafael Simões** inteirou a todos sobre a renovação do Convênio da UFOB com a Secretaria Estadual de Saúde (SESAB) para uso dos espaços dos hospitais vinculados à esta, pelos estudantes da UFOB. O conselheiro **Rubio Ferreira** informou que o CEHU estava com chamada aberta para preenchimento da cadeira de Representante Docente no CONSUNI. O conselheiro **Cláudio Reichert** comunicou a realização, no dia 19 de março, do “I Encontro de Pós-Graduação da UFOB”, que contará com a presença do Professor Jorge Rego Albuquerque, ex Pró-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e ex Coordenador da Regional Nordeste do Fórum Regional de Pró-Reitores (FORPROP), abordando o tema “Avaliação Multidimensional”. Passando ao **segundo ponto de pauta**, o **Presidente** informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria do Conselho já haviam sido inseridas nas atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo, o **Presidente submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas por unanimidade**. Em seguida, tratando do **terceiro ponto de pauta**, o **Senhor Presidente** fez as justificativas quanto às emissões das Declarações *Ad Referendum*, durante o recesso acadêmico, mediante solicitações das unidades acadêmicas, sendo algumas de natureza técnica e necessárias para a conclusão das etapas do planejamento acadêmico. Explicou que quatro delas se referiam ao calendário acadêmico, sendo necessária alteração de prazos por questões de natureza operacional e burocrática, para não haver entraves no andamento dos processos. Consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou manifestação quanto à emissão desses atos. Não havendo manifestação, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Declarações Ad Referendum ao Conselho Universitário: a) reabre o prazo para consolidação de turmas; b) altera o Calendário Acadêmico - data para publicação do Edital de Monitoria de Ensino; c) reabre o prazo para “Cadastro de turmas no sistema SIGAA”; e d) reabre o prazo para “Cadastro de planos de matrícula de ingressante”; que foram aprovados por unanimidade**. Na sequência, o **Presidente** justificou a emissão de Declaração *Ad Referendum* que deferiu os resultados das Chamadas Públicas PROGRAD nº 01/2020 e nº 03/2020. O ato diz respeito aos prazos estabelecidos nas chamadas públicas PROGRAD, e, buscando não atrasar os editais, foram deferidos os resultados das chamadas públicas que tratam das seleções

dos coordenadores institucionais para os programas institucionais de bolsas de iniciação à docência e residência pedagógica da UFOB. Explicou que, para tomada de decisão, o processo com a solicitação foi encaminhado ao conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral para análise e emissão de parecer. Passou a palavra ao conselheiro **Clívio Pimentel** para apresentar um relato da solicitação. O Conselheiro esclareceu que, em razão das publicações tempestivas dos editais que não tinham a rotina de serem publicados nesse período, a PROGRAD realizou as seleções de coordenadores institucionais, tanto para a Residência Pedagógica quanto para o PIBID, e de docentes orientadores de área para os dois programas. Que as seleções precisavam acontecer dentro do prazo para que o projeto institucional estivesse cadastrado no sistema da CAPES até 02/03/2020. Deste modo, diante da necessidade, foi emitido pedido solicitando a aprovação dos editais e dos resultados, para que fossem apreciados pelo Conselho. O **Presidente** apresentou as considerações do parecer emitido pelo conselheiro Luís Gustavo Amaral, sendo: Considerando (i) que os programas PIBID e RP integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, tendo grande relevância para a UFOB e a região onde ela se insere por objetivar a intensificação da formação prática nos cursos de licenciatura e a promoção da integração entre a educação básica e a educação superior; (ii) que os editais das chamadas públicas foram elaborados em consonância com a Portaria CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019; (iii) que os processos seletivos foram realizados por comissões devidamente designadas por portarias da PROGRAD, cujos trabalhos foram registrados em ata e cujos resultados obtidos foram apresentados à comunidade acadêmica, não havendo registro de interposição de recursos; e (iv) que, apesar de as chamadas públicas possibilitarem a participação de docentes que não atendessem a pelo menos dois dos critérios estabelecidos no inciso VI do Artigo 29 da portaria supracitada, os candidatos selecionados nas duas chamadas públicas, com notória atuação na formação de professores nesta universidade, atendem a pelo menos dois desses critérios. Tendo sido cumpridas todas às exigências normativas e as contidas na portaria da CAPES, o parecerista recomendou a aprovação dos resultados das Chamadas Públicas PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e PROGRAD/UFOB nº 03/2020 como os resultados de seleção. O **Presidente** consultou se haviam observações. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário que aprovou o Parecer do Relator, Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral, pelo deferimento dos resultados das Chamadas Públicas PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e PROGRAD/UFOB nº 03/2020”, que tratam da Seleção de Coordenadores Institucionais para os Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica da UFOB, conforme exigência expressa na Portaria CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019, encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que foi aprovada por unanimidade.** Tratando do sexto ato *Ad Referendum*, o **Presidente** informou que a Universidade recebeu pedido encaminhado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP/UFOB) para o acolhimento e consequente adequação do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa UFOB, em atendimento às exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/MS), necessárias à Renovação de Registro do CEP nº 8060, da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Informou que o CEP/UFOB atendia à regulamentação do Conep/MS e que havia sido regulamentado pela Resolução Conepe 006/2015, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOB, publicada em 04 de maio de 2015. Esclareceu que a declaração emitida tratava dos principais itens de adequação, sendo necessária a emissão de resolução do Consuni aprovando a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOB (CEP/UFOB). Esclareceu que a não renovação do registro comprometeria a submissão de propostas dos pesquisadores da UFOB, tendo sido necessária a emissão de ato *ad referendum* para cumprimento do prazo para a renovação do registro. Procedeu à leitura da declaração. Em seguida, consultou aos conselheiros se tinham dúvidas e ou contribuições. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), que aprovou a Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFOB), em conformidade aos critérios contidos na Resolução CNS Nº 466/2012, Resolução CNS Nº 370/2007, Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional De Saúde, e demais normas correlatas e vigentes, atendendo às exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/MS), necessárias à Renovação de Registro do CEP nº 8060, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que foi aprovada por unanimidade.**

Na sequência, passou a palavra ao conselheiro **Clívio Pimentel** para apresentação do **quarto ponto de pauta**. O Conselheiro informou que encaminhou memorando à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) solicitando alteração do calendário acadêmico, fora do prazo estipulado. Que não foi possível o cumprimento dos prazos em decorrência de outras demandas, em caráter de urgência, relativas à processos seletivos que ocorreram no período. Destacou que a proposta de alteração não traria impacto para as instâncias envolvidas, centros e colegiados, e demais instâncias, sendo as alterações apenas para ajustes do período de inscrição e encaminhamentos internos da PROGRAD. Solicitou ao Conselho a consideração do pedido de alteração do calendário acadêmico referente ao edital da mobilidade acadêmica. O **Presidente** mencionou que acolheu a solicitação com a condição de que o órgão responsável absorvesse as consequências de alteração da demanda respeitando os prazos de natureza externa sem comprometimento dos demais atores do processo, o que foi acolhido pela Pró-Reitoria. Consultou aos conselheiros se teriam dúvidas e/ou contribuições. Não havendo manifestação, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Alteração do Calendário Acadêmico 2020.1 - Autorização para alteração do Cronograma do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa e publicação do Edital PROGRAD/CPE nº 03/2020, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Senhor **Presidente** passou a tratar do **quinto ponto de pauta**, para explanar a respeito dos atos emitidos pelo Ministério da Educação, Presidência da República e outras instâncias Federais, que impactam diretamente no funcionamento das universidades, quais sejam: Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II; Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona; Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, que delega competência a dirigentes do Ministério da Educação (MEC) e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona; Portaria nº 206, de 6 de fevereiro de 2020, que altera a Portaria MEC nº 208, de 13 de março de 2015, que trata da substituição dos contratados pelas Fundações de Apoio que prestam serviços em atividade permanente aos Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); Portaria nº 210, de 6 de fevereiro de 2020, que regulamenta a concessão de Distinção Honorífica e o Memorial dos Heróis do Povo Brasileiro - Educação, para reconhecer o mérito de agentes públicos e cidadãos, por relevantes serviços prestados à educação e ao ensino. Continuando a apresentação dos atos, discorreu sobre medidas que impactarão, sobretudo, a força de trabalho, orçamento e folha de pagamento. Informou que recebeu o Ofício Circular nº 2/2020/CAMS/CGGP/SAA-MEC, de 14 de fevereiro de 2020, solicitando levantamento de número de servidores, em suas respectivas faixas etárias, para subsidiar processo licitatório para contratação de Administradora de Benefícios que ofertará Plano de Saúde para os servidores da Educação. Apresentou dados referentes ao quadro funcional onde há predominância de servidores na faixa entre 29 (vinte e nove) e 38 (trinta e oito) anos. Em seguida, procedeu à leitura dos ofícios encaminhados pelo MEC: Ofício Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SEDU-MEC, de 08 de janeiro de 2020, que trata da Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, sobre provimento de cargos de docentes e técnicos para o ano de 2020; Ofício Circular nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 04 de fevereiro de 2020, que trata do Orçamento 2020, despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos à servidores e empregados públicos, pensões especiais e sentenças judiciais, e, Ofício nº 82/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, que informa limites de provimento de cargos autorizados no BPEq e no QRSTAE - exercício de 2020. Após a leitura, relatou que, após o recebimento dos documentos, a Instituição emitiu Nota à comunidade acadêmica, informando sobre o teor dos ofícios recebidos e sobre a necessidade de realização de estudo interno para subsidiar a confecção de documento a ser encaminhado ao MEC. Discorreu sobre o orçamento disponibilizado às instituições e a forma de aprovação dos recursos na LOA, sobre a redução de recursos e também sobre a necessidade de suplementação da dotação orçamentária para todas as instituições. Informou sobre os levantamentos realizados pela UFOB quanto à necessidade de contratações de servidores, concessão de progressões e demais direitos. Que existem diversas normas a serem cumpridas pela instituição, e, nesse caso em especial, foram consideradas a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Leis dos Planos de Carreira e, ainda, o

princípio constitucional da continuidade do serviço público. Deste modo, cumprindo à legalidade, foram mantidas as concessões de progressões e demais direitos dos servidores. Com relação às contratações, relatou a existência da necessidade de suplementação orçamentária para realização dos atos de contratação e cumprimento das demandas referentes à folha de pagamento. Em complementação à fala do Presidente, o conselheiro **Thiago Rafagnin** informou que, desde o recebimento do primeiro comunicado do MEC, a UFOB iniciou estudos para verificar a viabilidade, ou não, das contratações de servidores docentes e Técnico-Administrativos em Educação. Mencionou levantamento feito junto à Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças da PROAD, de um déficit de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) na folha de pagamento. Que participou de reunião, em Brasília, do Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas, com participação do Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC, Adalton Rocha de Matos, que garantiu que a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) viabilizará, junto ao Ministério da Economia, a suplementação da folha para que sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores que já estavam na folha de pagamento até dezembro de 2019. Que os novos provimentos não foram mencionados, e que se trata de assunto incomum, envolvendo a aprovação da LOA, que teve a redução das despesas de pessoal na tramitação no poder legislativo, fato nunca ocorrido anteriormente, considerando tal redução inconstitucional. Que durante o Fórum de Gestão de Pessoas foi discutido o tema, analisadas as normas legais e as possíveis consequências caso as orientações fossem realmente aplicadas. Alertou que, eventualmente, se nenhum provimento for realizado, teremos colapso nas atividades acadêmicas da Universidade, e, caso a UFOB não realize nenhum provimento, sendo aprovada a PEC 186, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a Universidade também ficará impedida de fazer qualquer provimento. Em seguida, o **Presidente** informou que, no que se referia ao concurso que já estava em andamento, os aprovados estavam sendo nomeados, com as devidas justificativas, e obedecendo aos preceitos dos editais. Mencionou a situação de movimentação dos servidores TAE's, e informou que o número de códigos é reduzido. Que as demandas de movimentações estavam sendo realizadas dentro das possibilidades para que a instituição também não seja prejudicada, aplicando-se o mesmo aos docentes, e considerando que era importante observar o quantitativo estabelecido para provimento de cargos autorizados no banco de professores-equivalentes e no quadro de referência de servidores TAE. Apresentadas as informações, cientificou que a equipe da Administração Central estava empenhada em analisar todos os aspectos legais para tomada de decisão. Fez menção ao Ofício Circular 2/2020/CGLNE/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020, que traz orientações quanto à prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19). Informou que a PROEC e a PROGEP estavam providenciando a emissão de orientações sobre prevenção e cuidados a serem tomados pelos servidores. Que a Reitoria, com a colaboração do CCBS, que possui diversos especialistas na área de saúde e prevenção, estava buscando instituir um Grupo de Trabalho que pudesse, à partir de diálogos com outros especialistas e o levantamento de maiores informações a respeito do Coronavírus, emitir sugestões e orientações para o enfrentamento do mesmo. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Jairo Torres** manifestou apoio e indicou a importância da formação do grupo de trabalho para análise e discussão a respeito das medidas a serem tomadas, evidenciando o importante papel das universidades como veículos de informação, compartilhamento de conhecimento e prestação de serviço à sociedade. Não havendo mais contribuições, o **Presidente** passou ao **sexto ponto de pauta**, para tratar da Apresentação da proposta de adequação da previsão orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020. Lembrou que no final do ano de 2019 a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) já havia realizada uma primeira apresentação com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), e como houve alterações orçamentárias, solicitou à PROPLAN para apresentar a proposta de adequação, e passou a palavra ao conselheiro **Luís Gustavo Amaral**. O Conselheiro passou à apresentação da Previsão Orçamentária 2020 para a UFOB. Informou que a intenção da Pró-Reitoria era de que, para os próximos períodos, sejam discutidas previamente as definições dos valores a serem destinados a cada unidade da UFOB, para que a decisão não fique centrada na Administração Central e na Pró-Reitoria. Relatou que durante a tramitação da PLOA houve alterações que resultaram em reduções no orçamento

previsto na LOA 2020. Passou à apresentação dos dados, comparando o inicialmente previsto na PLOA, do efetivamente aprovado. Apresentou os dados referentes às ações relacionadas aos encargos sociais, com redução de cerca de cinco por cento em relação ao orçamento anterior. Apresentou os dados referentes às reduções quanto ao Orçamento Geral da Instituição. Mencionou a redução dos recursos referentes à assistência estudantil, capacitação, dos recursos de capital em geral e do PNAES, o que provocou uma redução expressiva no custeio na Universidade em relação ao previsto no final do ano de 2019. Esclareceu que a PROPLAN, em conjunto com a PROAD, realizou levantamento dos pagamentos referentes aos contratos e demais despesas realizados em 2019, para poder formular uma previsão mais consistente dos gastos possíveis para 2020. Apresentou as atualizações realizadas, considerando a nova previsão orçamentária, para os Centros e *Campi*, bolsas do PNAES, despesas com materiais de consumo, diárias, passagens, deslocamento, combustível e viagens de campo, além das readequações quanto aos contratos de serviços. Alertou quanto à necessidade de reduções de gastos, tanto em serviços quanto para o uso de equipamentos. Finalizada a apresentação, o **Presidente** convidou para fazer parte da mesa, o Diretor de Governança Risco e Conformidade, Professor Angelo Marconi Maniero, que tem respondido pelas despesas da Universidade como Ordenador de Despesas, e franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações e contribuições. A conselheira **Jaqueline Fritsch**, em complementação, informou que estão sendo revistos os fluxos dos processos, desde sua concepção no setor de compras, reduzindo a burocracia dos fluxos do dia-a-dia, trabalhando na transparência dos dados, para que fiquem mais acessíveis aos dirigentes, para acompanhamento em tempo real do orçamento, possibilitando a melhor tomada de decisões dentro dos Centros. Que, quanto aos contratos, o orçamento estava reduzido, sendo necessárias adequações para o cumprimento desses, não deixando, porém, de ampliar os contratos referentes às demandas urgentes e essenciais. Que o controle dos custos e dos gastos será essencial para o atendimento satisfatório da manutenção da Universidade. O **Presidente** reforçou a necessidade de ampliação de contratos referentes às demandas de apoio administrativo e outros contratos vigentes. Lembrou que ações que vierem a gerar economia em algumas áreas poderão ter os recursos revertidos em melhorias no âmbito da Universidade, e também do empenho da Administração para a execução de obras que aguardam decisões para serem iniciadas. Destacou a importância de fazer um estudo de todos os contratos, para ter um diagnóstico detalhado de todos os investimentos que têm sido realizados, os resultados alcançados e os impactos que trarão ao orçamento. O conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS estava trabalhando para a melhor utilização dos recursos e na transparência, para dar conhecimento de todas as ações do Centro. Solicitou esclarecimentos ao Pró-Reitor de Planejamento, para detalhar em quais ações seriam aplicados os valores destinados ao “Campus Reitor Edgard Santos”. O conselheiro **Jairo Torres** reforçou a importância da descentralização da gestão no que se referia à aplicação do orçamento da Instituição. Apoiou a fala do Presidente quanto ao reinvestimento dos valores resultantes de ações para economia de recursos em projetos para cada Centro. Acompanhou o conselheiro Rafael Simões em seu questionamento. Respondendo aos questionamentos, o conselheiro **Luís Amaral** informou que os valores apresentados no orçamento eram referentes às despesas de Custeio, não tendo entrado o orçamento de Investimento, visto que ainda não havia previsão do total dos valores a serem liberados. Esclareceu que os recursos destinados aos Centros poderiam ser utilizados em diárias, passagens, ressarcimentos, envolvendo viagens, à serviço, de servidores, viagens de campo, auxílios dos estudantes, aluguel de veículo para viagem de campo, despesas com combustível e material de consumo. Sobre o recurso alocado no Campus Reitor Edgar Santos, esclareceu se tratem de recursos de aquisições para os Centros, referente à materiais que ainda não havia a possibilidade de fazer a separação. O conselheiro **Danilo Rodrigues** consultou se o valor contingenciado de 40% (quarenta por cento) teria previsão de liberação e para quando seria a liberação, ao que o conselheiro **Luís Amaral** esclareceu que a previsão de liberação era a partir de julho de 2020. O conselheiro **Bruno Motta** sugeriu que fossem descritos em documento quais os itens que se enquadrariam como despesas de custeio. O conselheiro **Valdeilson Braga** manifestou entendimento quanto à limitação do custeio e informou que o CCET estava construindo seu planejamento dentro das limitações. O conselheiro **Luís Amaral**, respondendo ao conselheiro Bruno Motta, esclareceu que as despesas que destoam das previamente previstas necessitavam de previsão legal e, conseqüentemente, licitação, já para as ações referentes às realizações de eventos acadêmicos, promovidos pelo *Campus*,

podem ser submetidas ao Conselho Diretor do Centro e ser realizada a solicitação de recurso. O **Presidente** aquiesceu à importância de seguir um cronograma de desembolso dos recursos, criando uma cultura de descentralização de tomadas de decisão. Considerando o atingimento do teto para o término da reunião, o Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a reunião às dezessete horas e três minutos. **Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a presença do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)**, **Adma Katia Lacerda Chaves (PROGRAD)**, **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**, **Daniela Cristina Calado (PROEC)**, **Jaqueline Fritsch (PROAD)**, e **Thiago Ribeiro Rafagnin (PROGEP)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET)**, **Tony Silva Almeida (CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira (CMLEM)**, **Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA)**, **Rafael da Conceição Simões (CCBS)**, **Rubio José Ferreira (CEHU)** e **Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI)**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Clayton da Silva Barcelos (CEHU)**, **Jonatas Gomes da Silva (CCET)**, **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Pedro Dias Pinto (CMLEM)**, e **Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Daniilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; da Representante dos Discentes: **Andressa de Souza Gomes**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Escolha da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB;** **2) Apreciação do Parecer referente à Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Processo 23520.013519/2019-01, Relator: Conselheiro Jairo Torres.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros que se encontravam em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuação à reunião, o **Presidente** informou que seriam tratados os dois pontos restantes da reunião iniciada em 12/03/2020. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, explicou que poderia ter sido realizada a indicação direta dos nomes para composição da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, a partir de documento da Reitoria, porém, como o Conselho não havia, ainda, estabelecido os indicadores e parâmetros para essa escolha, conforme consta no Art. 69 do Regimento Geral da UFOB, o tema foi pautado para, após debate, serem definidos esses critérios. Informou que a UFOB possui relação com duas Fundações de Apoio “Fundação Escola Politécnica (FEP)” e a “Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)”, já tendo sido recebida a solicitação de avaliação do desempenho das fundações. Inferiu que o ideal seria ter na comissão a representação de órgãos diretamente relacionados às atividades fins da UFOB e sugeriu a seguinte composição: Representação das três Pró-Reitorias acadêmicas “PROGRAD, PROPGP e PROEC”; participação de Representantes dos Dirigentes e Representação das Categorias. Em seguida passou a palavra aos conselheiros para suas contribuições e sugestões. O conselheiro **Jairo Torres** manifestou dúvidas em relação à quantidade de membros da comissão, qual a frequência de atuação da comissão e quanto ao funcionamento do trabalho. O **Presidente** esclareceu que o papel principal da comissão especial era de acompanhar o desempenho das fundações, analisando os relatórios da UFOB sobre suas atuações, emitindo parecer para subsidiar a continuidade, ou não, do apoio da fundação. Verificar, com base nos relatórios emitidos pelos proponentes de projetos, a avaliação feita e os resultados alcançados. Que a regularidade das reuniões da comissão seria de, no mínimo, um encontro por ano, o que não impedirá que, durante o ano, a comissão possa se pronunciar para outras demandas, realizando mais reuniões. Dentre critérios de avaliação de desempenho, os órgãos vinculados às atividades fins, poderiam emitir, com maior objetividade, um parecer técnico a respeito do trabalho desenvolvido. Concluiu que não existia limitação da quantidade de membros para a comissão. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** julgou importante a definição de indicadores e parâmetros para subsidiar a avaliação do desempenho. Concordou com a participação das Pró-Reitorias acadêmicas e sugeriu fixar em uma reunião anual para estabelecimento de pauta e apreciação dos assuntos necessários, e a cada finalização de projeto também deveria ser convocada uma reunião para análise do desempenho. O **Presidente** esclareceu que ainda não havia uma regulamentação dos

procedimentos para avaliação, e sugeriu que a comissão designada apresentasse, ao Conselho, minuta dos critérios a serem utilizados na avaliação, para que esse possa debater e emitir normativa. Sugeriu, para essa primeira avaliação, que o Conselho definisse alguns critérios para o delineamento dos trabalhos da comissão. Sugeriu, baseado em outras experiências, que a comissão fizesse um levantamento de quais projetos estavam envolvidos com a fundação, e que na sequência fosse avaliado o desempenho operacional, desempenho financeiro e outros elementos necessários, e, por fim, os impactos no desempenho das atividades fins para a Universidade. Passou a palavra aos conselheiros. A conselheira **Adma Lacerda** sugeriu, para a composição da comissão, além das já mencionadas pelo Presidente: um representante docente (por serem os responsáveis por fazer a captação dos recursos para o desenvolvimento dos projetos), um representante de uma Pró-Reitoria administrativa (considerando que acordos e contratos de projetos passam pelas Pró-Reitorias). O conselheiro **Claúdio Reichert** sugeriu a inclusão das representações das categorias: um TAE, um Discente e um Docente que não faça parte do CONSUNI. Não havendo mais manifestações, o **Presidente** relacionou as sugestões para composição da comissão, sendo: um representante de cada categoria (docente, discente e técnico), um representante de cada Pró-Reitoria voltada às atividades fins (PROGRAD, PROEC, PROPGP), um representante de Pró-Reitoria da parte administrativa (sugeriu a PROPLAN por estar vinculada ao setor que trata dos convênios), um Dirigente (diretor de unidade). Consultou aos conselheiros se concordavam com a composição sugerida, ao que todos consentiram. Não havendo mais manifestações o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a proposta para composição da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, sendo: um diretor de unidade, um representante da PROPLAN, um representante da PROGRAD, um representante da PROPGP, um representante da PROEC, um representante Docente, um representante TAE e um representante Discente, sendo aprovada por unanimidade.** O Presidente informou que após a designação da Comissão a mesma ficará responsável pela confecção de proposta a ser encaminhada ao Conselho para deliberar a respeito dos critérios a serem utilizados para a avaliação das fundações. Na sequência, passou a palavra ao Relator, **Jairo Torres**, para apresentação do **segundo ponto de pauta**. O Relator passou à leitura do Parecer referente à Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Recomendou fazer as alterações no texto proposto, sendo: Revisão gramatical, tendo em vista que ao longo do escrito há palavras faltando ou com erros de digitação; Art. 1º - Incluir as palavras “Gestor” e “Comunicação”, referente às letras “G” e “C” do acrônimo CGTIC; Art. 6º - Incluir o seguinte inciso entre as competências do presidente da CGTIC: Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias; Incluir capítulo que trate de comissões especiais, com a seguinte sugestão de texto: Art.xx - O Presidente do Comitê poderá indicar membros para compor Grupos de Trabalhos ou Comissões Especiais para o desempenho de tarefas específicas, permanentes ou temporárias, com competências, composições e meios adequados a cada caso; § 1º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador designado pelo CGTIC ou eleito pelos membros da Comissão; § 2º - Poderão participar dos Grupos de Trabalhos, sem direito a voto, pessoas externas ao Comitê, a convite do CGTIC ou do Coordenador da Comissão; § 3º - As atividades dos Grupos de Trabalhos serão objeto de relatório circunstanciado para encaminhamento ao CGTIC; § 4º - As atividades dos Grupos de Trabalhos serão assessoradas pela secretaria do CGTIC. Diante do atendimento das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, o Relator recomendou a aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI N° 005/2016, de 08 de dezembro de 2016. Em complementação ao parecer, o Relator informou que consultou diversos documentos legais, visto que existem diversas portarias e resoluções de diversos órgãos superiores da Administração Pública Federal, definindo a criação de comitês com atribuições específicas, referentes à área de tecnologia da informação e comunicação. Que a proposta traz a unificação de todas as especificidades da TI em um único comitê. Que as principais mudanças são a inclusão de algumas atribuições, respeitando as legislações anteriores, e, principalmente, a mudança na composição, passando a ser composto pelos dirigentes de unidades, pelos pró-reitores e presidido pelo Reitor. Por conseguinte, o **Presidente** passou a palavra à conselheira **Vanessa Godoy**, Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e

Comunicação, para suas considerações. A Conselheira parabenizou o Relator pelo parecer e manifestou o avanço para o Comitê que deixaria de ser consultivo, passando a ser deliberativo, dando prioridade a pontos estruturantes na área de TI, como a priorização dos planos e recursos de TIC, passando a definir, de forma coletiva, em quais projetos serão investidos os recursos de TI. Considerando as demandas de TI em alguns setores, sugeriu incluir os Superintendentes e os Secretários no comitê, dada a importância de suas participações no processo de decisão. Sugeriu, ainda, a mudança do nome do comitê para “Comitê de Governança Digital”. Complementou que, com a assunção da nova administração federal, forem estabelecidas diversas mudanças através de Instruções Normativas (IN) e Portarias. Citou a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP). Aludindo às competências para um “Comitê de governança digital” ou estrutura equivalente. Deste modo, mencionou que, como as competências do novo CGTIC são as mesmas do Comitê de Governança Digital, sugeriu a mudança do nome, evitando que seja sempre necessário esclarecer que o CGTIC da UFOB equivale ao Comitê de Governança Digital. Logo após, o Senhor **Presidente** acrescentou que a Instituição será favorecida com a alteração, uma vez que as decisões serão compartilhadas, só podendo ser realizadas a partir do posicionamento do Comitê. Manifestou apreensão quanto à alteração do nome do Comitê, pois poderia haver, mais uma vez, a mudança da nomenclatura através de novas regulamentações externas, e informou que a melhor forma seria sinalizar na resolução que o Comitê responderá como Comitê de Governança Digital. Consultou ao Relator se acolhia a solicitação de inclusão de representantes no Comitê. O conselheiro **Jairo Torres** considerou interessante a sugestão da conselheira Vanessa Godoy, pelas atribuições relacionadas ao comitê, e manifestou-se favorável, compreendendo a importância de que todos os gestores da Administração Superior estejam envolvidos nas decisões. Quanto à mudança do nome do Comitê, não manifestou ser contrário, mas alertou que as nomenclaturas se modificam frequentemente, e que o mais importante são as atribuições e competências do Comitê, definidas na resolução. Com a palavra, a conselheira **Vanessa Godoy** esclareceu que, conforme mencionado no parecer do Relator, a Ata da reunião de aprovação da proposta de alteração do regimento, que não havia sido registrada no processo, ainda dependia de aprovação do Comitê, que não se reuniu após àquela data. Com a palavra, o **Presidente** consultou se haviam mais contribuições e/ou manifestações. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator que recomendou a aprovação da Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), Resolução CONSUNI nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016, Processo 23520.013519/2019-01, acolhidas as contribuições do Conselho, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião.** Às quinze horas e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleiciane Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 02 de abril de 2020. Ata aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário em 07 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 21:38)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 17:53)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 14:14)
ARLINDO GOMES DE MACEDO JUNIOR

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:16)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1796108

DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 19:07)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:02)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 09:02)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:31)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 12:25)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:30)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:28)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 18:23)
JARBAS ALVES FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1358851

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 14:49)
JONATAS GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1615843

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 07:27)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:51)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:55)
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1219235

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:05)
PEDRO DIAS PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1146754

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 10:15)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 19:53)
RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA
COORDENADOR
Matrícula: 2322819

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 17:19)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 16:01)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 21:48)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:01)

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:51)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2020**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **68a27f083c**